



RESOLUÇÃO CPF Nº 021/2009

-A

Aprova as alterações ao Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 04 de agosto de 2009,

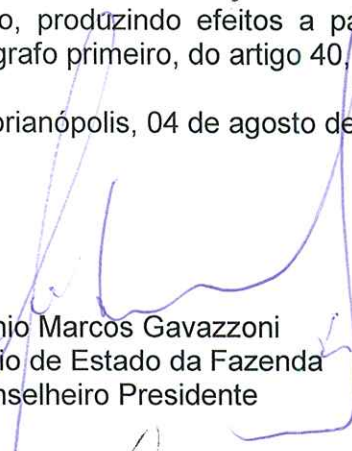
RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar as alterações ao Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC, que integra esta deliberação, como se nela estivesse transcrito.


Art. 2º. Na implantação das alterações do Plano de Cargos e Salários da CODESC, bem como na sua execução futura, em nenhuma hipótese poderá haver o acesso, figura jurídica vetada pelo art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.


Florianópolis, 04 de agosto de 2009.




Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente



Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro



José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 021/2009.
Florianópolis, em 09/09/2009.**

**Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se

**Celso Neto Garcia
Secretário Executivo**